



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 05/05/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Poliana Silveira

E-mail: pmboc2021@hotmail.com

Telefone: 35 9 9802-4950

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Poliana Siveira

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Locação de imóvel para Sede da Vigilância Epidemiológica

Descrição da necessidade da contratação:

A solicitação pretendida, se justifica em razão da necessidade de locação de um imóvel residencial para suprir a necessidade da Vigilância Epidemiológica

Em vista que o atual imóvel em que se encontra as vigilâncias sanitária e epidemiológica está sem espaço para atender da forma correta a demanda de serviços das duas unidades. Faz-se necessária a locação de outro imóvel com espaço ideal para a demanda da vigilância epidemiológica.

Descrição dos resultados pretendidos:

Proporcionar aos servidores condições adequadas de trabalho, resultando em um serviço de melhor qualidade para o município, além de melhores atendimentos a toda população.

Espaço para armazenamento de venenos novos e em uso, equipamento de proteção individual e outros

Separação das vigilâncias

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Locação imóvel para Sede da Vigilância Epidemiológica	mês	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br



Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O Imóvel deverá possuir, no mínimo, 6 (seis) cômodos (sendo dois deles para cozinha e banheiro interno), garagem para no mínimo 01 (um) veículo, 2 (dois) cômodos separados externos e 1 (um) banheiro separado externo.

Sendo: 01(um) espaço para reepção, 01 (uma) sala para coordenação, 01 (uma) sala para os agentes endemias, 01 (uma) sala para reunião/almojarifado 01 (uma) cozinha, 2 (dois) banheiros interno e externo, 01 (uma) area de lavanderia, um cômodo separado para guardar venenos, e uma garagem.

Imovel deve ser todo estruturado para acessibilidade.

O imovel deve ter localização mais centralizada para facilidade de acesso para pacientes.

Fica o Município responsável pelo IPTU assim que o contrato se iniciar

O reajuste no valor do aluguel so poderá ser aplicado de acordo com o índice oficial

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Laudo tecnico das condições do imovel realizado pelo engenheiro municipal;

Certificado da inexistência de outro imóvel pertencente à Prefeitura Municipal, que atenda aos requisitos.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não se aplica

Dotação Orçamentaria: 02.10.122.0052.2076.3.3.90.36.00

Ficha: 241

Fonte: 1.500 Recurso proprio

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso 07 de abril de 2025

Poliana Silveira
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora Municipal do SUS